



SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo

Exmº. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

N.º

Proc.º

Proc.º REQ/GSR/03

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 494/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO JOSÉ DECQ MOTA (PCP) – CRIAÇÃO DE CENTROS LOCAIS DE APOIO AO IMIGRANTE NA HORTA E EM ANGRA DO HEROÍSMO**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> a seguinte informação:

A criação dos Centros Locais de Apoio ao Imigrante (CLAI) é da exclusiva competência do Governo da República, contudo considerando a tutela que o Governo Regional tem em matéria de Imigração, através deste departamento, fui recebida em audiência pelo secretário de estado adjunto do ministro da Presidência Feliciano Barreiras Duarte, em 30 de Outubro de 2003, onde foi demonstrado o interesse de ser alargada à Região a rede nacional de Centros Locais de Apoio ao Imigrante aos Açores, nomeadamente às ilhas Terceira e Faial (ilhas onde se concentra um significativo número de imigrantes), tendo ficado no decurso deste encontro a aguardar resposta. Situação que não se verificou até então.

Como já foi referido, a criação dos CLAI é da responsabilidade do Governo da República através do Alto Comissariado para os Assuntos da Imigração e Minorias Étnicas (ACIME). É prática deste organismo que a abertura dos CLAI seja feita em parceria com associações de imigrantes. O mesmo é dizer que compete ao ACIME a escolha dos seus parceiros.



**SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Presidência do Governo

Mais se informa que têm sido várias as parcerias que o Governo Regional tem estabelecido com a Associação de Imigrantes nos Açores (AIPA), das quais se destacam: o Guia do Imigrante, o prémio Dona Djuta, o programa de rádio semanal “O Mundo Aqui” e o processo de regularização dos imigrantes brasileiros.

Salienta-se ainda que, não obstante a ausência de competências por parte do Governo Regional relativamente aos CLAI, aquando do processo de regularização dos imigrantes brasileiros este departamento governamental esteve em estreita colaboração com a AIPA, a qual se concretizou nos contactos estabelecidos com as Câmaras Municipais de todas as ilhas para a distribuição de formulários e apoio no seu preenchimento dada a manifesta incapacidade da AIPA em prestar apoio nessas ilhas, uma vez que a sua acção se encontra circunscrita à ilha de São Miguel.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA